



PORTARIA Nº 08/2020

*Dispõe sobre Homologação do
Currículo Referência de Minas Gerais
no município.*

O (Prefeito ou Secretário), Estado de Minas Gerais, usando as competências que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;


RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Augusto de Lima- MG; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Augusto de Lima- MG , a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Lima - MG, 17 de fevereiro de 2020.



João Carlos Batista Borges
Prefeito Municipal